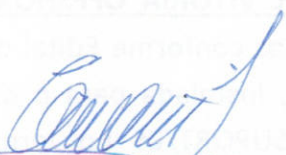


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DOIS MIL E VINTE.

Aos três dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e vinte, às dezesesseis horas, no Auditório no auditório da VOL, sito, no Terminal Portuário de Paul, Avenida Jeronimo Monteiro S/N, Bairro Paul - Vila Velha/ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados da **VOL VITORIA OFFSHORE LOGISTICS SA – VOL**, representados por este sindicato, convocados conforme Edital de Convocação, publicado no dia 31/01/2020, no Jornal A Tribuna, instalada para o dia 03/02/2020, e por convocação do sindicato através do site SUPORT/ES no Jornal Acontece no Cais, com início às 16horas, em primeira convocação com quorum legal, ou às 16H30MIN, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes para deliberarmos sobre o seguinte assunto: **Discussão e deliberação para tirada de pauta de negociação do acordo coletivo de trabalho 2020/2021**. Aberta a assembleia o presidente Ernani Pereira Pinto, cumprimentou a todos os companheiros presentes e fez a leitura da pauta. O presidente inicia fazendo relato de que o nosso acordo vem sendo cumprido pela empresa, mas infelizmente está sem assinatura. Diz que temos que criar ou elaborar uma proposta de pauta e revisar o atual acordo. Também informa que tem conhecimento que a VOL alterou a clausula que trata do plano de saúde, excluindo os dependentes dos companheiros e cobrou da nossa base que leve ao conhecimento dos nossos diretores de base caso haja algum descumprimento do acordo, inclusive que eles podem ligar também diretamente para o sindicato, alertando que os seus nomes serão preservados em sigilo. Citou a reforma trabalhista e uma das nossas preocupações é com o fim da ultratividade que significa, no campo jurídico, o direito que guarda uma relação de reserva estreita entre as partes, ou seja, se essa relação de negociação não chegar a um acordo final até o limite da data base e não tivermos essa garantia a empresa não tem a obrigação de cumprir o acordo vencido. Outro descumprimento gritante que caracteriza desvio de função é o fato da empresa está deslocando alguns companheiros para trabalhar como pedreiro ou ajudante de pedreiro numa obra na rodovia Darly Santos, totalmente fora do terminal. Informou que o sindicato já denunciou aos órgãos competentes SRT que serão também denunciados a Codesa, entre outros. Após amplo debate e discussão, considerando o atual momento político e econômico do país e também do terminal, a categoria deliberou uma proposta de pauta a ser encaminhada para negociação entre a empresa e o sindicato. Decidiram pelo que segue: **1 – Manutenção das cláusulas do acordo anterior; 2 – Buscar um plano de saúde para os funcionários e dependentes; 3 – Realinhamento inflacionário conforme índice INPC ou IPCA, das perdas do período 2019/2020; 4 – Ganho real de 10% (dez por cento); 5 – A**

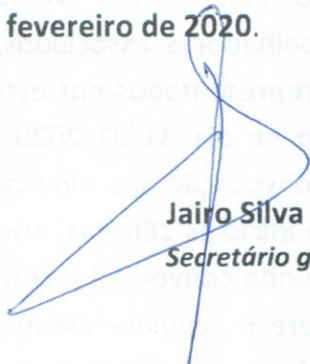
mesma variação do índice de reajuste e ganho real será aplicada a todas às cláusulas econômicas; 6 – Autorização para a entidade sindical ajuizar dissídio coletivo de trabalho no Tribunal Regional Trabalho da 17ª região, em caso de fracasso nas negociações. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a todos e encerrou a assembleia às 17:30 horas que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 03 de fevereiro de 2020.



Ernani Pereira Pinto

Presidente



Jairo Silva

Secretário geral